



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -  
LICÍNIO DE ALMEIDA  
- BAHIA

##### Telefone



77 3463-2267

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR](http://WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 318/2022 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS E REFORMAS EM PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS NO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 318/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - BA, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA, DO ESTADO DA BAHIA,** no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados os agentes públicos abaixo indicados, como responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - BA realizados nos moldes da Lei n.º 14.133/21:

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Éden Rodrigues Baleeiro

II. EQUIPE DE APOIO:

- a) Humberto Pereira de Oliveira - membro titular
- b) Luiz André Mascarenhas de Souza - membro titular
- c) André Carvalho dos Santos – membro suplente

**§1º.** Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados no *caput* deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, nomeado Agente de Contratação, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Praça 2 de Julho, 33–CEP. 46.330-000–Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196–CNPJ 14.108.286/0001-38**  
**LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**§2º.** O Presidente da Comissão e Agente de Contratação, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso II, alínea “a” deste artigo.

**Art. 2º.** Compete a Comissão de Contratação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - BA.

**Art. 3º.** O Agente de Contratação, designado Presidente da Comissão de Contratação, nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, atuará como Pregoeiro e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

**Art. 4º.** A investidura dos membros da Comissão de Contratação inicia-se na data da publicação da presente Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida – BA, em 05 de dezembro de 2022.

**Frederico Vasconcellos Ferreira**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de quebra molas e reformas em pavimentação de paralelepípedos no Município de Licínio de Almeida – BA.

**Tipo:** menor preço global. **Sessão:** 20/12/2022 às 10h no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). As condições e especificações constam no EDITAL que poderá ser consultado no **endereço eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.liciniodealmeida.ba.gov.br](http://www.liciniodealmeida.ba.gov.br) ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dois de Julho, 33, Centro – Licínio de Almeida/BA, CEP 46.330-000. Licínio de Almeida – Bahia, 06 de dezembro de 2022. Éden Rodrigues Baleeiro - Pregoeiro.

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**E-mail: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6A86-0ACB-4065-A9BF-2637> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6A86-0ACB-4065-A9BF-2637



### Hash do Documento

d88c7312aa58c6fb3f1d8d110977262b4293bfaa0a13e25bb91f61c1b2450804

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/12/2022 15:16 UTC-03:00